



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2018

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0817 - 20 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Rubens Franco Junior
Presidente Executivo

Simone Ap. B. de Andrade dos Santos
Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Almoxarifado

NOTIFICAÇÃO Nº 1694/2018

EM ANEXO

PORTARIA Nº 11.791 DE 22 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº. 11.791, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

ALTERA A PORTARIA Nº. 11.493, DE 19 DE MARÇO DE 2015, QUE "DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR", NO ASPECTO QUE MENCIONA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PEDRO ELISEU FILHO, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, c.c. o art. 2º., suas alíneas e parágrafos da Lei Municipal nº. 3.194, de 25 de agosto de 2000, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº. 4.755, de 2 de março de 2015,

RESOLVE:-

Art. 1º.) – Alterar os integrantes das alíneas "a", "b", "c" e "d", do inciso "II"; e das alíneas "a" e "b", do inciso IV, do art. 1º., da Portaria nº. 11.493, de 19 de março de 2015, que "DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.) –...

...

II. Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e Discentes

- a. Titular: Magda Raquel Figueiredo
- b. Suplente: Edlaine Barbosa dos Santos
- c. Titular: Márcia Cristina Montagner
- d. Suplente: Luciane Aparecida dos Santos Calheiro de Carvalho.

...

IV. Representantes de Entidades Cívicas Organizadas

- a. Titular: Patrícia Cristina da Silva Andrade
- b. Suplente: Greyce Kelly Silva Pinto."

Art. 2º.) – Estabelecer que permanecem válidos e inalterados os demais dispositivos constantes das Portarias nº. 11.493, de 19 de março de 2015; nº. 11.588, de 17 de maio de 2016; e nº. 11.754, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 3º.) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.) – Revogar as disposições em contrário, em especial as Portarias nº. 11.611, de 11 de agosto de 2016 e nº. 11.665, de 1º. de março de 2017.

Art. 5º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito do Município de Araras

MARIANA MANI MOURA
Secretária Municipal de Educação

Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)